



## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

### CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL N° 28/2022/NUGE

**A COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Pùblico do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 001/2022 (DOMPCE de 3.1.2022) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital nº 01/2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Pùblico do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 08/2020, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Pùblico do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar nº 72/2008;

**CONSIDERANDO** que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE CONVOCAR**, nos termos dos itens 6.3, 6.4 e 6.12 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação dos cursos especificados no anexo único deste edital, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – No período de **18 a 22 de julho de 2022** o candidato deverá encaminhar, exclusivamente para o e-mail [nuge@mpce.mp.br](mailto:nuge@mpce.mp.br), cópia digital dos seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;
- c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;
- d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)), da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br));
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;
- g) Declaração de compatibilidade de estágio;
- h) Ficha cadastral e-Social;
- i) Declaração de ciência de registro de ponto;
- j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);
- k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, a data do início do estágio, devendo ficar atento às orientações, bem como atender às solicitações de outros documentos necessários para início do processo de contratação.

4 – O candidato convocado para a Capital que não atender à convocação no prazo mencionado no item 3, será, automaticamente e por uma única vez, reposicionado para o final da fila do cadastro de reserva.

6 – O candidato que não iniciar o estágio na data informada pelo Núcleo Gestor de Estágio será excluído da lista de classificação correspondente, ocasião em que será providenciada a convocação do próximo habilitado.

7 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

8 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, aos 15 de Julho de 2022.

**Luciana de Aquino Vasconcelos Frota**  
**Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio**

**ANEXO ÚNICO**

**Candidatos convocados – Graduação – Administração (FINAL DE FILA – ÚLTIMA CONVOCAÇÃO)**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
2 <sup>a</sup>	FRANCISCO OTAVIO NASCIMENTO LIMA	Ampla concorrência
4 <sup>a</sup>	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	Ampla concorrência
5 <sup>a</sup>	INGRID CRISTINE ARAUJO PRADO	Ampla concorrência
9 <sup>a</sup>	THAYNARA BOAVENTURA DA SILVA	Ampla concorrência
11 <sup>a</sup>	YAN DE ZAMENHOF CASTRO	Ampla concorrência

**Candidatos convocados – Graduação – Ciências Contábeis**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
17 <sup>a</sup>	NATÃ CAMINHA GARCIA	Ampla concorrência
18 <sup>a</sup>	THAINAN YURI DA SILVA RIBEIRO	Ampla concorrência
19 <sup>a</sup>	LUCAS DE FIGUEIREDO BARROS	Ampla concorrência
20 <sup>a</sup>	EMANOEL TEIXEIRA SOUSA	Ampla concorrência

**Candidato convocado – Graduação – História**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
5 <sup>a</sup>	VITÓRIA FERREIRA PEREIRA	Ampla concorrência

**Candidato convocado – Graduação – Jornalismo**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
10 <sup>a</sup>	JULIA FERNANDES FRAGA	Ampla concorrência

**Candidato convocado – Graduação – Serviço Social**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Forma de Ingresso
8 <sup>a</sup>	QUÉZIA VIRGÍNIA FERREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Ampla concorrência